



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 084/2020-CJCI

Belém, 10 de junho de 2020.

Processo nº 0001973-02.2020.2.00.0814

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do processo nº 0001973-02.2020.2.00.0814, que tem por requerente o Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito da Vara de Execução de Belém e da Região Metropolitana, para conhecimento do Relatório de Inspeção Carcerária, realizada nas 24(vinte e quatro) Unidades Prisionais e no Núcleo de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana de Belém, nos meses de fevereiro e março/2020, bem como para que cumpra a Recomendação Conjunta nº 01/2018 – CJRMB/CJCI e o Provimento nº 02/2015–CJCI, desta Corregedoria, e, sempre que possível, que observe o Provimento Conjunto nº 01/2018-CJRMB/CJCI. .

Outrossim, deverá Vossa Excelência encaminhar, no prazo de 48 horas, à Direção do HGP, os documentos referentes à instauração do incidente de insanidade mental dos réus custodiados no referido estabelecimento, conforme prevê o art. 6º e alíneas do referido Provimento, além dos demais documentos necessários, previstos no Provimento nº 02/2015-CJCI.

Ressalto, ainda, a necessidade de encaminhamento das Guias de recolhimento/execução de réus sentenciados à VEP competente, ou os autos de execução penal de presos que se encontram em estabelecimento prisional da Região Metropolitana de Belém ou de outras comarcas, para viabilizar a análise de eventuais benefícios pelo Juízo de execução penal competente.

Atenciosamente

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior